

Ofício nº 95/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.183/2024

Registro, 18 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.183/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Trata de solicitação de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 3.269.239,71 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), tendo como fonte de recurso o excesso de arrecadação financeira auferida em 2024.

O Fundo Municipal de Saúde apurou excesso de arrecadação financeira no valor supracitado acima. O Respectivo recurso será utilizado para:

a) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) provenientes de Emenda Parlamentar Estadual (Resolução SS 108/2024). **O recurso será destinado à aquisição de suplementos alimentares para os pacientes que necessitam;**

b) R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove reais) provenientes de Emenda Parlamentar Estadual (Resolução SS 113/2024). O recurso será utilizado **para financiamento de um projeto do CAPS voltado às pessoas com espectro autista;**

c) R\$ 671.371,76 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), proveniente do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 3.493 de 10/04/2024 . O recurso será utilizado para **pagamento do auxílio financeiros aos médicos do Programa Mais Médicos, aquisição de materiais de expediente, combustível, exames laboratoriais, transporte de pacientes, e serviços de tecnologia e telefonia fixa;**

d) R\$ 223.942,51 (duzentos e vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), proveniente do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 3.054 de 08/01/2024. O recurso será utilizado para **aquisição de materiais de expediente, combustível, exames laboratoriais e transporte de pacientes, entre outras despesas;**

e) R\$ 356.684,64 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), proveniente do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 3.732 de 07/05/2024 . O recurso será utilizado **para aquisição de materiais de expediente, combustível, exames laboratoriais e transporte de pacientes, entre outras despesas;**

f) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente da Portaria GM/MS nº 3.616/2024. O recurso será utilizado para **pagamento de exames laboratoriais e transporte de pacientes, entre outras despesas**;

g) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), proveniente da Portaria GM/MS nº 3.628/2024. O recurso será **utilizado para pagamentos de exames laboratoriais e transporte de pacientes, entre outras despesas**;

h) R\$ 28.240,80 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), proveniente da Portaria GM/MS nº 3.534/2024. O recurso será destinado para **aquisição de equipamentos para implantação do programa SUS Digital**, conforme determina a Portaria.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.183 DE 18 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 3.269.239,71 (Três milhões duzentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2260 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	
ELEMENTO	(581) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.240,80
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(632) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00
ELEMENTO	(635) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	858.056,40
ELEMENTO	(636) - 3.3.90.40 - SERV'S DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	143.942,51
ELEMENTO	(638) - 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - P.F.	220.000,00
ATIVIDADE	20 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(697) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	1.200.000,00
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(617) - 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
ATIVIDADE	2095 - MANUTENÇÃO ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEX. - CAPS	
ELEMENTO	(685) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	239.000,00
TOTAL		3.269.239,71

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação como segue:

Ficha 581 - R\$ 28.240,80 - PORTARIA GM MS Nº 3.534 DE 12/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903
Ficha 632 - R\$ 200.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903
Ficha 635 - R\$ 251.371,76 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903
Ficha 638 - R\$ 220.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903

Ficha 632 – R\$ 80.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.054 DE 08/01/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903
Ficha 636 – R\$ 143.942,51 - PORTARIA GM MS Nº 3.054 DE 08/01/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903
Ficha 632 – R\$ 150.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.732 DE 07/05/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903
Ficha 635 – R\$ 206.684,64 - PORTARIA GM MS Nº 3.732 DE 07/05/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903
Ficha 635 – R\$ 400.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.616 DE 23/04/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903
Ficha 697 – R\$ 1.200.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.628 DE 29/04/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903
Ficha 617 – R\$ 150.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR RES SS 108 – C/C 26.178-5 – BB AG. 492-8
Ficha 685 – R\$ 239.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR RES SS 113 – C/C 26.178-5 – BB AG. 492-8

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 751E-71EA-50DC-0E8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 18/07/2024 16:57:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 18/07/2024 16:58:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 18/07/2024 18:45:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/07/2024 16:57:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/751E-71EA-50DC-0E8A>